



Ministério da Educação  
Gabinete do Ministro

Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,  
CEP 70047-900

Telefone: (61) 2022-7960 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 2810/2026/ASPAR/GM/GM-MEC

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Palácio do Congresso Nacional, Edifício Sede, Sala 27  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 793, de 2026, da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 205, de 6 de maio de 2026, que versa sobre o Requerimento de Informação em epígrafe, encaminho a documentação anexa contendo as informações prestadas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão – Secadi e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes acerca das "políticas e ações voltadas à formação inicial e continuada de professores para a educação inclusiva".

Atenciosamente,

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA  
Ministro de Estado da Educação

Anexos: I - Nota Técnica nº 192/2026/GABSECADI/SECADI/SECADI (6871269);  
II - Planilha dados de formação RENAFOR 2023 a 2025 (6825878);  
III - Planilha quantidade de matrículas por estado e município (6839786);  
IV - Planilha Instituições participantes na formação de 2021 a 2025 (6825894); e  
V - Nota Técnica nº 23/2026/GAB (6912298).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, Ministro de Estado da Educação**, em 03/06/2026, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6915888** e o código CRC **08DCD2AA**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.002556/2026-97

SEI nº 6915888



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão  
Gabinete da SECADI  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ed. Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativo, Brasília/DF, CEP  
70047-900  
Telefone: 612022-7672 - <http://www.mec.gov.br>

## NOTA TÉCNICA Nº 192/2026/GABSECADI/SECADI/SECADI

**PROCESSO Nº: 23123.002556/2026-97**

**INTERESSADO: COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### 1. ASSUNTO

1.1. Requerimento de Informação nº 793, de 2026, da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

### 2. REFERÊNCIAS

2.1. Resolução CD/FNDE nº 45 de 29 de agosto de 2011 (Estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e pesquisa concedidas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC) e pagas pelo FNDE/MEC a profissionais que atuam em cursos nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos; educação do campo; educação escolar indígena; educação em áreas remanescentes de quilombos; educação em direitos humanos; educação ambiental e educação especial, ofertados pela Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica (RENAFOR).

2.2. Portaria nº 1.328, de 23 de setembro de 2011 (Institui a Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública).

2.3. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva (Institui a Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública).

2.4. Decreto nº 12.769, de 5 de dezembro de 2025 (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação).

### 3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata-se de análise e manifestação acerca do Requerimento de Informação nº 793, de 2026 (SEI nº [6722341](#)), de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, por meio do qual se solicitam informações acerca das “políticas e ações voltadas à formação inicial e continuada de professores para a educação inclusiva”.

3.2. Apresenta a seguinte redação:

Senhor Presidente:

Com base no art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno, e de acordo com o Requerimento nº 13/2026-CPD, aprovado em 7 de abril de 2026, requiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministério da Educação no sentido de esclarecer acerca das políticas e ações voltadas à formação inicial e continuada de professores para a educação inclusiva, contemplando, em especial:

1. Quais cursos, programas e iniciativas atualmente ofertados pelo MEC para capacitação docente em educação inclusiva, indicando modalidades (presencial, a distância, híbrida), abrangência

territorial e público-alvo?

2. Quantos professores participaram dessas ações nos últimos cinco anos, com a devida discriminação por estado, município e rede de ensino (estadual, municipal e federal)?
3. Existem parcerias com universidades, institutos federais, escolas de governo ou organizações da sociedade civil para viabilizar essa formação? Se sim, quais são e qual a abrangência de cada parceria?
4. Quais recursos orçamentários foram destinados e executados nos últimos cinco anos para a formação docente em educação inclusiva, discriminados por programa e por exercício?
5. Há previsão de expansão ou reformulação desses programas nos próximos anos? Em caso positivo, quais as metas de alcance nacional e os cronogramas estabelecidos?
6. De que forma o MEC avalia o impacto dos programas já implementados na prática pedagógica dos professores e no processo de inclusão escolar?
7. Quais mecanismos de monitoramento e indicadores são utilizados para mensurar a efetividade da formação docente em termos de melhoria do aprendizado e da participação dos estudantes público-alvo da educação especial?
8. Quais os principais desafios apontados pelo MEC para ampliar a formação docente em inclusão escolar, especialmente nos municípios de pequeno porte e em áreas rurais e indígenas?
9. Existem políticas específicas para a formação de professores no atendimento a estudantes com transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação, deficiência intelectual, auditiva, visual ou múltipla?
10. Como o MEC articula suas ações com estados e municípios, por meio do regime de colaboração, para garantir capilaridade e continuidade na formação de professores em educação inclusiva?

#### 4. ANÁLISE

4.1. A presente Nota Técnica trata da análise do Requerimento de Informação nº 793, de 2026 (SEI nº [6722341](#)), de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, por meio do qual se solicitam informações acerca das “políticas e ações voltadas à formação inicial e continuada de professores para a educação inclusiva”.

4.2. Preliminarmente, destaca-se que a presente análise se limita às atribuições e competências da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão, consultada a Diretoria de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, conforme disposto nos artigos 41 e 44 do [Decreto nº 12.769, de 5 de dezembro de 2025](#).

4.3. **PERGUNTA 1: Quais cursos, programas e iniciativas atualmente ofertados pelo MEC para capacitação docente em educação inclusiva, indicando modalidades (presencial, a distância, híbrida), abrangência territorial e público-alvo?**

4.4. **RESPOSTA :** No âmbito das ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), especificamente pela Diretoria de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (DIPEPI), destaca-se a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores em Educação Especial (RENAFOR/Educação Especial), como estratégia estruturante, executada até o ano de 2025, para assegurar a formação de profissionais da educação. Atualmente, com a publicação do Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI) e a Rede de Educação Especial Inclusiva (RENEEI), a oferta de formação passa a ocorrer por meio dos Centros de Referência em Formação Continuada e em Serviço (CERFOCS), instituídos nos 26 estados e no Distrito Federal. Caberá aos CERFOCS, a partir do ano de 2026, organizar a formação a partir do diálogo com as redes de ensino e do levantamento das demandas por formação nos respectivos estados, buscando atuar de forma mais próxima e em parceria com as redes de ensino.

4.5. Em relação ao RENAFOR, entre 2023 e 2025 ele esteve voltado à oferta de cursos de formação para gestores(as) da educação básica das redes públicas de ensino, bem como para professores(as) que atuam no Atendimento Educacional Especializado, prioritariamente, podendo contemplar também docentes da educação básica. Nos últimos três anos, foram registradas mais de 114 mil matrículas em cursos de extensão e aperfeiçoamento para professores da sala comum, do AEE e

gestores escolares, com investimento superior a R\$ 74 milhões, visando qualificar o conhecimento e a prática pedagógica e o acolhimento aos estudantes da educação especial.

4.6. Entre 2023 e 2025, o Programa ofertou 230 cursos, com a participação de 61 instituições federais de ensino superior, contemplando as diversas especificidades do público da educação especial. As formações foram realizadas nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, totalizando, no período, 114.577 matrículas, o que evidencia a amplitude e a capilaridade da iniciativa em âmbito nacional.

4.7. A abrangência dos cursos é nacional, sendo sua divulgação realizada junto às redes de ensino por intermédio das secretarias de educação estaduais e municipais, Instituições Federais de Ensino Superior. Para tanto, são encaminhados ofícios de divulgação com o apoio da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação e do Conselho Nacional de Secretários de Educação, fortalecendo a articulação interfederativa e ampliando o alcance das ações formativas. A relação dos cursos oferecidos e o tipo de modalidade encontra-se anexa no presente processo (SEI nº [6825878](#)).

4.8. **PERGUNTA 2: Quantos professores participaram dessas ações nos últimos cinco anos, com a devida discriminação por estado, município e rede de ensino (estadual, municipal e federal)?**

4.9. **RESPOSTA:** No período entre 2021 e 2022 o programa contemplou 33.597 matrículas. Entre 2023 e 2025, na atual gestão, o programa promoveu a formação de 114.557 professores, totalizando, no período, 148.154 matrículas. A tabela abaixo apresenta a quantidade de matrículas discriminada por esfera administrativa da rede de ensino (municipal, estadual, federal) entre os anos de 2021 a 2025. A quantidade de matrículas em cada município e estado da federação pode ser consultada na planilha anexa ao presente processo (SEI nº [6839786](#)).

Quantidade de matrículas nas redes de ensino por ano					
Ano	Rede municipal	Rede Estadual	Rede Federal	Não Declarado	Total Geral
2021	9.971	3.881	482	1.619	15.953
2022	10.725	4.780	606	1.533	17.644
2023	12.651	5.137	1.004	3.557	22.349
2024	20.508	10.898	1.428	6.294	39.128
2025	30.257	11.735	1.736	9.352	53.080
Total	84.112	36.431	5.256	22.355	148.154

4.10. **PERGUNTA 3: Existem parcerias com universidades, institutos federais, escolas de governo ou organizações da sociedade civil para viabilizar essa formação? Se sim, quais são e qual a abrangência de cada parceria?**

4.11. **RESPOSTA:** Os cursos promovidos pelo RENAFOR são elaborados e executados em parceria com Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Entre 2021 e 2025, IFES de todo o país participaram da oferta de cursos nesse período, sendo que algumas delas ofertaram cursos em mais de um ano. A tabela abaixo apresenta o total de IFES, por ano, que ofertaram cursos do RENAFOR Educação Especial. A relação das IFES que ofertaram cursos no período de 2021 a 2025 encontra-se disponível em anexo a este processo (SEI nº [6825894](#)). Ressalta-se que, em 2026, com a instituição dos CERFOCS, os cursos permanecem sendo ofertados em parceria com as Instituições Federais de Ensino Superior.

4.12.

IFES participantes por ano	
Ano	Total de IFES

2021	13
2022	17
2023	18
2024	43
2025	52

4.13. **PERGUNTA 4:** . **Quais recursos orçamentários foram destinados e executados nos últimos cinco anos para a formação docente em educação inclusiva, discriminados por programa e por exercício?**

4.14. **RESPOSTA:** Esclarece-se que esta DIPEPI/SECADI possui apenas os dados relativos à sua gestão frente ao programa, no período entre 2023 a 2025. O quadro abaixo apresenta os recursos orçamentários executados no período:

Ano	Valor Executado pelo RENAFOR
2023	R\$ 13.376.183,32
2024	R\$ 33.907.875,55
2025	R\$ 36.400.000,00

4.15. **PERGUNTA 5:** . **Há previsão de expansão ou reformulação desses programas nos próximos anos? Em caso positivo, quais as metas de alcance nacional e os cronogramas estabelecidos?**

4.16. **RESPOSTA:** Informa-se que, com a já mencionada instituição da Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva (RENEEI), as ações formativas passarão a ser realizadas, a partir de 2026, no âmbito dos Centros de Referência em Formação Continuada e em Serviço (CERFOCS).

4.17. Nesse contexto, serão instituídos Centros de Formação em cada unidade da Federação, com o objetivo de ampliar a oferta formativa e alcançar de maneira mais capilarizada as redes de ensino. Cada Centro de Formação será responsável pela organização e implementação das formações, a partir do levantamento das demandas formativas das redes educacionais e de seus profissionais, de modo a assegurar maior aderência às especificidades locais e às necessidades dos sistemas de ensino.

4.18. Ademais, os Centros de Referência de Formação Continuada e em Serviço (CEFORCS), que compõem a RENEEI, estão em fase de estruturação. Cada estado terá um desses Centros, cuja organização e funcionamento ocorrerá a partir da cooperação federativa entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, atuando em regime de colaboração para o planejamento e a oferta da formação continuada em educação especial inclusiva . Os CEFORCS terão a atribuição de identificar, planejar e responder às demandas formativas das redes de ensino em todas as etapas e modalidades da educação básica . O preenchimento das vagas e a execução dos cursos ocorrerão por meio de chamamento de propostas de formação, em articulação com as instituições federais de ensino . Os CEFORCS atuarão, ainda, na formação dos agentes intersetoriais de educação inclusiva, em estrita consonância com a diretriz de articulação intersetorial prevista na Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI) . A regulamentação ocorre por meio da Portaria 421 de 15 de maio de 2026 do Ministério da Educação.

4.19. **PERGUNTA 6:** . **De que forma o MEC avalia o impacto dos programas já implementados na prática pedagógica dos professores e no processo de inclusão escolar?**

4.20. **RESPOSTA:** No âmbito do Ministério da Educação, o monitoramento da efetividade da formação docente na educação especial ocorre por meio de diferentes sistemas e instrumentos nacionais. Destacam-se, nesse contexto, o Censo Escolar da Educação Básica, coordenado pelo INEP, bem como os mecanismos de acompanhamento vinculados a programas específicos, como o RENAFOR, que

contemplam registros de participação, conclusão de cursos e, em determinados casos, avaliações de reação e de aprendizagem dos cursistas. Soma-se a isso a realização de estudos e consultorias técnicas, frequentemente desenvolvidos em parceria com organismos internacionais, que contribuem para a análise e o aprimoramento das políticas de formação docente ofertadas por esta DIPEPI/SECADI.

4.21. Adicionalmente, para aprofundar a análise sobre a qualidade da oferta, a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI), instituída pelo Decreto nº 12.686/2025 estabelece, em seu art. 19, inciso V, o apoio à instituição do Observatório da Educação Especial Inclusiva, como parte integrante da Política. Esse Observatório tem a função específica de produzir estudos e aperfeiçoar os indicadores, monitorando dimensões que vão além da matrícula, tais como: a efetividade da formação continuada, a adequação das salas de Recursos Multifuncionais, a oferta de AEE e a eliminação de barreiras de acessibilidade nas redes estaduais e municipais.

4.22. **PERGUNTA 7: . Quais mecanismos de monitoramento e indicadores são utilizados para mensurar a efetividade da formação docente em termos de melhoria do aprendizado e da participação dos estudantes público-alvo da educação especial?**

4.23. **RESPOSTA:** No âmbito do Ministério da Educação, o monitoramento da efetividade da formação docente na educação especial ocorre por meio de diferentes sistemas e instrumentos nacionais. Destacam-se, nesse contexto, o Censo Escolar da Educação Básica, coordenado pelo INEP, bem como os mecanismos de acompanhamento vinculados a programas específicos, como o RENAFOR, que contemplam registros de participação, conclusão de cursos e, em determinados casos, avaliações de reação e de aprendizagem dos cursistas. Soma-se a isso a realização de estudos e consultorias técnicas, frequentemente desenvolvidos em parceria com organismos internacionais, que contribuem para a análise e o aprimoramento das políticas de formação docente ofertadas por esta DIPEPI/SECADI.

4.24. Adicionalmente, para aprofundar a análise sobre a qualidade da oferta, a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI), instituída pelo Decreto nº 12.686/2025 estabelece, em seu art. 19, inciso V, o apoio à instituição do Observatório da Educação Especial Inclusiva, como parte integrante da Política. Esse Observatório tem a função específica de produzir estudos e aperfeiçoar os indicadores, monitorando dimensões que vão além da matrícula, tais como: a efetividade da formação continuada, a adequação das salas de Recursos Multifuncionais, a oferta de AEE e a eliminação de barreiras de acessibilidade nas redes estaduais e municipais.

4.25. **PERGUNTA 8: . Quais os principais desafios apontados pelo MEC para ampliar a formação docente em inclusão escolar, especialmente nos municípios de pequeno porte e em áreas rurais e indígenas?**

4.26. **RESPOSTA:** Para promover a ampliar a formação docente em inclusão escolar, a coordenação do Ministério da Educação, por meio da SECADI e da DIPEPI, orienta diretrizes, promove a articulação institucional e viabiliza a descentralização de recursos, fortalecendo a implementação de políticas de formação continuada na perspectiva da educação inclusiva. As políticas de formação docente em inclusão escolar, no âmbito do RENAFOR, são desenvolvidas em articulação com as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), responsáveis pela oferta de cursos alinhados às demandas e especificidades locais e regionais.

4.27. Essa construção formativa também considera as contribuições de instâncias de pactuação federativa, como o Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), assegurando maior aderência às necessidades das redes de ensino.

4.28. Ademais, a recente instituição da Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva (RENEEI) constitui um mecanismo estratégico para a expansão e consolidação da formação continuada em serviço, articulando os entes federados na qualificação dos profissionais da educação. A RENEEI viabiliza a integração entre políticas, programas e instituições formadoras, promovendo alinhamento nacional das diretrizes formativas e maior aderência às necessidades das redes de ensino. Nesse contexto, a RENEEI atua de forma a fortalecer a oferta de cursos, a produção de materiais pedagógicos acessíveis e a disseminação de práticas inclusivas, não apenas ampliando o alcance da formação docente, mas também contribuindo para sua institucionalização como Política Nacional, orientada pela perspectiva da educação inclusiva e pela

eliminação de barreiras à aprendizagem. Nesse sentido, os Centros de Referência em Formação Continuada e em Serviço (CEFORCS), que compõem a RENEEL, estão em fase de estruturação. Cada estado terá um desses Centros, o que aumenta a capilaridade e territorialidade do alcance das ações. A organização e funcionamento dos CEFORCS ocorrerão a partir da cooperação federativa entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, atuando em regime de colaboração para o planejamento e a oferta da formação continuada em educação especial inclusiva. Os CEFORCS terão a atribuição de identificar, planejar e responder às demandas formativas das redes de ensino em todas as etapas e modalidades da educação básica. O preenchimento das vagas e a execução dos cursos ocorrerão por meio de chamamento de propostas de formação, em articulação com as instituições federais de ensino. Os CEFORCS atuarão, ainda, na formação dos agentes intersetoriais de educação inclusiva, em estrita consonância com a diretriz de articulação intersetorial prevista na Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI). A regulamentação ocorre por meio da Portaria nº 421, de 15 de maio de 2026, do Ministério da Educação.

4.29. **PERGUNTA 9: . Existem políticas específicas para a formação de professores no atendimento a estudantes com transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação, deficiência intelectual, auditiva, visual ou múltipla?**

4.30. **RESPOSTA:** As formações promovidas pelo RENAFOR, até 2025, contemplam tanto uma base de formação geral quanto componentes especializados, voltados ao atendimento das necessidades pedagógicas dos estudantes público da educação especial. Nesse sentido, os cursos abrangem temáticas como práticas pedagógicas inclusivas, Atendimento Educacional Especializado (AEE), acessibilidade, tecnologias assistivas e educação bilíngue de surdos, contribuindo para a qualificação docente em diferentes contextos educacionais. No período de 2023 a 2025, foram ofertados 230 cursos, com a participação de 61 instituições federais de ensino superior, contemplando as diversas especificidades do público da educação especial, conforme levantamento a ser consolidado junto à coordenação do programa, evidenciando a ampliação das ações formativas e o fortalecimento da política nacional de formação continuada. Os cursos podem ser consultados em documento anexo ao presente processo (SEI nº [6825878](#)).

4.31. **PERGUNTA 10: Como o MEC articula suas ações com estados e municípios, por meio do regime de colaboração, para garantir capilaridade e continuidade na formação de professores em educação inclusiva?**

4.31.1. **RESPOSTA:** A articulação dos programas de formação conduzidos pela DIPEPI/SECADI fundamenta-se no regime de colaboração estabelecido pelo art. 211 da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 8º da Lei nº 9.394/1996 (LDB), orientando a cooperação entre os entes federados na implementação das políticas educacionais. Nesse contexto, iniciativas como o RENAFOR e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva configuram-se como eixos estruturantes para a efetivação da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI), ao instituírem um arranjo cooperativo entre União, estados, Distrito Federal e municípios.

4.31.2. A Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva assume, nesse cenário, papel estratégico na expansão e consolidação da formação continuada em serviço, ao promover a articulação entre políticas, programas e instituições formadoras, garantindo maior alinhamento nacional das diretrizes formativas e aderência às demandas das redes de ensino.

## 5. CONCLUSÃO

5.1. Ante o exposto, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão, consultada a Diretoria de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, considera ter prestado todas as informações solicitadas no Requerimento de Informação nº 793, de 2026 (SEI nº [6722341](#)), de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, por meio do qual foram requeridas “informações acerca das políticas e ações voltadas à formação inicial e continuada de professores para a educação inclusiva”.

À consideração superior.

*Assinado eletronicamente*

**MARCO ANTÔNIO MELO FRANCO**  
Coordenador-Geral de Política Pedagógica da Educação Especial

De acordo.

*Assinado eletronicamente*

**FRANCISCO ALEXANDRE DOURADO MAPURUNGA**  
Diretor de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

De acordo, encaminha-se.

*Assinado eletronicamente*

**MARIA DO ROSÁRIO FIGUEIREDO TRIPODI**  
Secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosário Figueiredo Tripodi, Secretário(a)**, em 25/05/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Alexandre Dourado Mapurunga, Diretor(a)**, em 26/05/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Melo Franco, Coordenador(a)-Geral**, em 26/05/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6871269** e o código CRC **72AC0FF9**.



## COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

### NOTA TÉCNICA Nº 23/2026/GAB

**PROCESSO Nº 23038.002532/2026-05**

**INTERESSADO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

#### 1. ASSUNTO

1.1. Requerimento de Informação nº 793/2026 (SEI 2800950), de iniciativa da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que tem por objeto a solicitação de informações sobre as políticas públicas e ações direcionadas à formação inicial e continuada de docentes para a educação inclusiva.

#### 2. REFERÊNCIAS

2.1. Ofício Nº 477/2026/DP1/GAB/SE/SE-MEC (SEI 2800916).

#### 3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. O Requerimento de Informação solicita informações acerca das políticas e ações voltadas à formação inicial e continuada de professores para a educação inclusiva.

#### 4. ANÁLISE

4.1. Trata-se de manifestação ao Requerimento de Informação nº 793/2026, encaminhado pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados, que solicita ao Ministério da Educação informações acerca das políticas e ações voltadas à formação inicial e continuada de professores para a educação inclusiva. Nessa ocasião, passa-se a apresentar as informações solicitadas, conforme se segue.

**Item 1 - Quais cursos, programas e iniciativas atualmente ofertados pelo MEC para capacitado docente em educacgdo inclusiva, indicando modalidades (presencial, a distância, híbrida), abrangência territorial e pablico-alvo?**

##### **UAB**

4.2. No âmbito do Sistema UAB, a formação docente em educação inclusiva organiza-se em dois eixos principais: cursos de pós-graduação lato sensu e licenciaturas, ofertados em parceria com instituições públicas de ensino superior, e cursos de extensão, estruturados por meio de chamadas públicas com maior flexibilidade de formato e carga horária.

4.3. Essas iniciativas são executadas de forma descentralizada, garantindo ampla oferta em nível nacional, com foco na qualificação de professores da educação básica, tanto na formação inicial quanto continuada.

4.4. Quanto à modalidade, no âmbito da UAB, todos os cursos identificados são ofertados na educação a distância (EaD), por meio de plataformas digitais das instituições parceiras, podendo incluir, ainda, atividades presenciais ou híbridas vinculadas aos respectivos editais.

##### **ProEB/PROFEI**

4.5. No âmbito do ProEB, há o Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI), na modalidade presencial. Sob a coordenação nacional da Universidade Estadual Paulista (UNESP). O PROFEI objetiva "*desenvolver processo formativo profissional que permita buscar meios para efetivar uma sociedade inclusiva, no sentido de que a escola realize metodologias inovadoras para que os estudantes do eixo da Educação Inclusiva: pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, população indígena, quilombola, do campo, diferentes gêneros e diversidade sexual, entre outros, possam aprimorar seu potencial e habilidades dentro do ambiente escolar e em seu próprio cotidiano, tanto no contexto social, familiar e profissional*" (<https://www.fct.unesp.br/#!/pos-graduacao/educacao-inclusiva/>). O PROFEI conta com três linhas de pesquisa: 1 - Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; 2 - Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva; e 3 - Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação Inclusiva.

4.6. Tanto UAB quanto ProEB/PROFEI possuem abrangência nacional.

No que se refere ao item 1, a DEB desenvolve e apoia programas de formação inicial docente que incorporam a dimensão da educação inclusiva, com destaque para o PIBID e o PARFOR, bem como suas iniciativas com foco em equidade. Tais programas são ofertados em articulação com instituições de educação superior públicas, em modalidades presenciais e híbridas, com abrangência nacional, atendendo tanto estudantes de licenciatura quanto professores em exercício nas redes públicas de ensino. No âmbito mais recente, as ações denominadas PIBID Equidade e PARFOR Equidade evidenciam o aprofundamento dessa agenda, ao induzir projetos formativos comprometidos com a inclusão, a redução de desigualdades e o fortalecimento de práticas pedagógicas sensíveis à diversidade.

#### **- PIBID Equidade**

O PIBID Equidade é composto por subprojetos com enfoque na formação de professores para atender necessidades específicas, como Educação do Campo, Indígena, Quilombola, Educação Especial Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos, visando superar barreiras educacionais em escolas públicas. O objetivo central é garantir que estudantes de licenciaturas da universidade (PIBID) atuem diretamente na melhoria da qualidade educacional, oferecendo suporte personalizado em escolas públicas para promover a equidade. Em 2025, a DEB/CAPES concluiu a implementação dos projetos PIBID selecionados pelo Edital nº 10/2024, com a implantação de 290 projetos institucionais. Foram concedidas 78.456 cotas de bolsas na modalidade iniciação à docência. Desse total, 4.464 cotas foram destinadas à subprojetos ligados às áreas da Equidade (Educação do Campo, Indígena, Quilombola, Educação Especial Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos). As iniciativas orientadas por essa perspectiva foram desenvolvidas de forma integrada ao PIBID, compondo um único conjunto de ações do programa. O suporte financeiro concedido no âmbito do PIBID estrutura-se por meio de diferentes modalidades de bolsas de estudo e fomento, cujos valores mensais são fixados conforme a atribuição de cada participante no projeto pedagógico.

#### **- PARFOR Equidade**

O PARFOR Equidade é uma ação especial desenvolvida pela CAPES em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), no âmbito do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento. No PARFOR Equidade busca-se formar professores em licenciaturas específicas e pedagogos que atuam em redes públicas e comunitárias que ofertam educação escolar indígena, quilombola, do campo, educação especial inclusiva e educação bilíngue de surdos. O PARFOR Equidade abrange redes públicas de educação básica e redes comunitárias de formação por alternância, nos termos da Portaria CAPES nº 102, de 24 de abril de 2025. O primeiro edital do PARFOR Equidade, Edital nº 23/2023, teve sua implementação concluída no ano de 2025. A distribuição das vagas aprovadas por meio do edital demonstra o alcance e o direcionamento estratégico do programa entre as diferentes áreas da licenciatura. Destaque para as áreas de Educação Especial Inclusiva contando com 1.790 vagas e Educação Bilíngue de Surdos, com 590 vagas.

O apoio concedido pelo PARFOR Equidade para execução dos cursos de licenciatura consiste no repasse de recursos de custeio para as instituições formadoras e na concessão de bolsas aos

docentes das IES que atuam como formadores ou que executam função de coordenadores. No PARFOR Equidade, além desses benefícios, os discentes também podem ser beneficiados com bolsa.

**2. Quantos professores participaram dessas ações nos últimos cinco anos, com a devida discriminação por estado, município e rede de ensino (estadual, municipal e federal)?**

**UAB**

4.7. No âmbito do Sistema UAB, segue o número consolidado de professores durante todo o período de duração dos cursos.

Modalidade / Situação	Matrículas	Formados	Em Curso
Especializações e Licenciaturas — Concluídas	11.600	4.939	—
Especializações e Licenciaturas — Ativas	2.464 (cursando)	—	2.464
Extensão — Concluídas (41 IES)	89.050	11.027	—
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>~100.650</b>	<b>~15.966</b>	<b>~2.464</b>

*Nota: Os dados de extensão são referentes ao ciclo iniciado em 2024/2025 (Edital nº 25/2023), único período de realização dos cursos. Já os dados de especialização, referem-se a todos os editais desde 2013, contemplando o acumulado de todo o período de oferta dos cursos. Não é possível extrair apenas os dados dos últimos 5 anos, pois, no momento, o sistema da CAPES ainda não permite filtrar esses dados por ano.*

4.8. Matrículas em Especializações/Licenciaturas por Estado (Ativas + Concluídas)

UF	Matrículas	Formados	Em Curso
MG	3.373	1.307	440
MT	1.747	804	190
MA	1.707	1.332	0
BA	863	95	530
SP	747	284	129
PI	670	270	349
SC	502	47	112
RN	372	173	143
SE	347	161	150
AL	306	88	140
PR	279	145	0
RR	205	175	0
MS	183	58	0
GO	150	0	132
PE	149	0	149
<b>TOTAL</b>	<b>11.600</b>	<b>4.939</b>	<b>2.464</b>

4.9. Matrículas em Extensão por Estado (Edital nº 25/2023)

UF	Matrículas	Formados	Situação predominante
PE	11.438	543	Concluída
PA	11.340	1.726	Concluída
MG	9.072	1.868	Concluída
MA	7.625	0	Concluída*
BA	7.197	663	Concluída
RJ	6.354	344	Concluída
CE	5.910	1.280	Concluída
RN	5.332	1.010	Concluída
SP	4.082	1.648	Concluída
RS	3.321	103	Concluída
DF	2.944	0	Concluída*
ES	2.469	241	Concluída
MT	2.235	403	Concluída
PR	1.834	218	Concluída
PI	1.796	0	Concluída*
GO	1.694	379	Concluída
SC	1.652	429	Concluída
PB	983	139	Concluída
RR	913	33	Concluída
TO	859	0	Concluída*
TOTAL	89.050	11.027	41 conc. / 4 cancel.

4.10. (\*) *Formandos ainda não registrados na base de dados — cursos recém-concluídos podendo os alunos retornarem para concluir o curso através de reofertas.*

4.11. *Nota: As planilhas não discriminam dados por município ou por rede de ensino (estadual, municipal, federal). A discriminação disponível é por IES e por estado.*

### ProEB/PROFEI

4.11.1. No âmbito do ProEB, o PROFEI tituló, nos últimos cinco anos, 604 mestres em Educação Inclusiva e conta, atualmente, com 1.374 professores em formação. Os dados disponíveis permitem identificar a distribuição regional dos participantes. Contudo, não há registro completo e padronizado para a totalidade dos egressos e cursantes quanto à discriminação por município e rede de ensino (estadual, municipal ou federal), limitação que decorre da natureza dos sistemas de registro acadêmico utilizados desde a criação do Programa. Ainda assim, levantamento complementar permitiu identificar 517 municípios participantes.

### PIBID

No último e vigente edital do PIBID, Edital nº 10/2024, foram concedidas **4.464 cotas de bolsas na modalidade iniciação à docência** destinadas à subprojetos ligados às áreas da Equidade (Educação do Campo, Indígena, Quilombola, Educação Especial Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos). Os dados disponíveis na Planilha SEI 2810035 permitem identificar a distribuição atual dos participantes por município, modalidade de bolsa, área do subprojeto e quantitativo de professores.

## PARFOR EQUIDADE

No âmbito do PARFOR Equidade, o Edital nº 23/2023 aprovou a oferta de 7.642 vagas para discentes nos cursos de licenciatura das áreas abrangidas pela ação. No exercício de 2025, registrou-se a matrícula de **7.352 estudantes**, dos quais 6.542 foram contemplados com bolsas na modalidade discente equidade. Esses estudantes estiveram distribuídos em 231 turmas de licenciatura de 73 IES distintas, contando com atuação de 2.444 formadores e coordenadores e resultando em um investimento de R\$ 72,1 milhões em bolsas. Os dados disponíveis na Planilha SEI 2810039 permitem identificar a distribuição atual dos docentes por município, categoria administrativa da IES, quantitativo de professores modalidade docente.

**Item 3 - Existem parcerias com universidades, institutos federais, escolas de governo ou organizações da sociedade civil para viabilizar essa formação? Se sim, quais são e qual a abrangência de cada parceria?**

### UAB

#### 4.12. Parceiros no Sistema UAB— Especialização e Licenciatura.

Sigla	Instituição	UF	Tipo
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	MG	Federal
UEMA	Universidade Estadual do Maranhão	MA	Estadual
IFMT	Instituto Federal de Educação de Mato Grosso	MT	Federal
IFPI	Instituto Federal do Piauí	PI	Federal
UFABC	Universidade Federal do ABC	SP	Federal
UDESC	Fundação Universidade do Estado de SC	SC	Estadual
IFRN	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	RN	Federal
UFS	Universidade Federal de Sergipe	SE	Federal
IFSULDEMINAS	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	MG	Federal
UNIMONTES	Universidade Estadual de Montes Claros	MG	Estadual
UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	MT	Federal
UEL	Universidade Estadual de Londrina	PR	Estadual
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	BA	Estadual
UNEB	Universidade do Estado da Bahia	BA	Estadual
UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso	MT	Estadual

IFRR	Instituto Federal de Roraima	RR	Federal
UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados	MS	Federal
UFAL	Universidade Federal de Alagoas	AL	Federal
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana	BA	Estadual
IFSP	Instituto Federal de São Paulo	SP	Federal
IFG	Instituto Federal de Goiás	GO	Federal
UPE	Universidade de Pernambuco	PE	Estadual
IFBAIANO	Instituto Federal Baiano	BA	Federal
UNEAL	Universidade Estadual de Alagoas	AL	Estadual

### **ProEB/PROFEI**

4.13. No PROFEI, a rede institucional de ensino superior é composta por vinte e três instituições (com proposta de expansão para trinta e cinco), universidades e institutos federais, presentes nas cinco regiões brasileiras:

- a) quatro da Região Sul (UEM, UEPG, UNESPAR e UDESC);
- b) quatro na Região Sudeste (UNESP, UNIFESP, UEMG e UNIMONTES);
- c) oito na Região Nordeste (UEMA, UEPB, UPE, UERN, IFCE, UNEAL, UFS e UNIVASF);
- d) cinco na Região Norte (UNIFESSPA, UFRR, UNFAP, UNIR e IFAM); e
- e) duas na Região Centro-Oeste (UNEMAT e UFMT).

### **PIBID Equidade e o PARFOR Equidade**

As ações da DEB são implementadas por meio de parcerias com instituições de educação superior (universidades e institutos federais), que atuam como executoras dos projetos formativos, em articulação com redes estaduais e municipais de ensino. Essas parcerias asseguram a capilaridade das ações e a adequação às realidades locais, sendo estruturantes para a execução de programas como o PIBID Equidade e o PARFOR Equidade. Os dados disponíveis nas planilhas (SEI 2810035 e SEI 2810039) permitem identificar a distribuição dos docentes por município, categoria administrativa da IES, quantitativo de professores e modalidade docente.

### **Item 4 - Quais recursos orçamentários foram destinados e executados nos últimos cinco anos para a formação docente em educação inclusiva, discriminados por programa e por exercício?**

#### **UAB**

4.14. Nos últimos cinco exercícios, os recursos investidos pelo Sistema UAB na formação docente em educação inclusiva totalizam aproximadamente R\$ 20 milhões. Esses recursos financiam a execução dos planos de trabalho celebrados com as diversas Instituições Públicas de Ensino Superior

(IPES) parceiras, abrangendo múltiplos cursos e editais simultaneamente em vigor. Em razão dessa estrutura descentralizada — na qual o financiamento decorre de planos de trabalho individuais de cada IPES e de cada curso — não é possível discriminar os valores por exercício financeiro de forma isolada, uma vez que os desembolsos ocorrem de maneira distribuída ao longo da vigência de cada plano de trabalho, que frequentemente ultrapassa um único ano orçamentário.

4.15. Cumpre destacar que todas as bolsas pagas pela CAPES no âmbito do Sistema UAB estão diretamente vinculadas às cargas horárias dos cursos ofertados, em estrita conformidade com o disposto na PORTARIA CAPES Nº 309, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024, que regulamenta o pagamento de bolsas UAB. Dessa forma, o valor das bolsas é proporcional à carga horária efetivamente cumprida em cada curso, garantindo racionalidade no uso dos recursos públicos e alinhamento entre o investimento realizado e a atividade acadêmica desenvolvida pelas instituições e pelos docentes formadores.

### **ProEB/PROFEI**

4.16. No PROFEI, entre 2020 e 2025, a CAPES investiu mais de R\$ 17,93 milhões, especialmente no pagamento de bolsas de estudo. Destaca-se que todos os bolsistas do ProEB são docentes das escolas públicas de Educação Básica. Seguem os valores, ano a ano:

- a) 2020 - R\$ 687,72 mil;
- b) 2021 - R\$ 933,00 mil;
- c) 2022 - R\$ 894,25 mil;
- d) 2023 - R\$ 2,79 milhões;
- e) 2024 - R\$ 5,05 milhões;
- f) 2025 - R\$ 5,85 milhões;
- g) 2026 (até março) - R\$ 1,73 milhões.

### **PIBID**

No que se refere aos recursos orçamentários do PIBID como um todo no ano de 2025, o programa registrou um investimento global de R\$ 843.593.400,00, destinado de forma unificada ao pagamento de bolsas para os 108.960 estudantes e docentes envolvidos em todas as frentes dos projetos institucionais. Desse montante total, a maior parcela foi absorvida pela modalidade de Iniciação à Docência, com o repasse de R\$ 630.661.500,00 para o atendimento de 93.894 bolsistas.

### **PARFOR EQUIDADE**

Quanto ao apoio financeiro voltado diretamente às instituições de ensino, a atuação conjunta do PARFOR e do PARFOR Equidade viabilizou o investimento de R\$ 22,5 milhões em recursos de custeio no ano de 2025, valores repassados às IES para a efetiva manutenção e funcionamento das turmas de licenciatura. Adicionalmente, com foco específico nas ações afirmativas de inclusão e diversidade, registrou-se um investimento de R\$ 72,1 milhões em bolsas no âmbito exclusivo do PARFOR Equidade ao longo do exercício de 2025.

**\*Observação:** Cumpre justificar que os dados orçamentários apresentados para o PIBID contemplam o programa como um todo, não sendo possível em curto prazo de tempo isolar os valores específicos voltados à educação inclusiva. Como não houve o lançamento de um edital específico e exclusivo para o PIBID Equidade, os projetos institucionais vinculados a essa temática encontram-se cadastrados e processados em conjunto com as demais ações gerais do programa PIBID. A triagem individualizada para separar as execuções orçamentárias apenas dos projetos voltados à educação inclusiva demandaria tempo e esforço técnico adicionais da equipe.

Essa mesma restrição operacional estende-se ao recorte temporal solicitado: embora o requerimento demande o levantamento retrospectivo dos últimos cinco anos, a presente manifestação restringe-se ao exercício de 2025 porque o PIBID Equidade e o PARFOR Equidade

constituem ações governamentais mais recentes, cujas implementações práticas foram iniciadas ao longo de 2024. Ademais, salienta-se que os dados de 2025 aqui expostos já se encontram devidamente checados e publicados no Relatório de Gestão da CAPES. A inclusão individualizada dos projetos iniciados em 2024 exigiria uma minuciosa extração manual por parte da equipe de dados, demandando um prazo incompatível com a urgência que reveste o atendimento a esta solicitação parlamentar. Por tais razões, optou-se por apresentar as informações plenamente consolidadas do ano de 2025.

**Item 5 - Há previsão de expansão ou reformulação desses programas nos próximos anos? Em caso positivo, quais as metas de alcance nacional e os cronogramas estabelecidos?**

**UAB**

4.17. Em conformidade com o Edital nº 25/2023 da UAB, constam no SISUAB ofertas com o status “A Ser Iniciada”, totalizando 15 novas turmas programadas para o período de 2026 a 2027, o que evidencia a continuidade e a expansão planejada das ações previstas no referido edital.

Instituição	Curso	UF	Vagas	Início Previsto
IFRN (turma 1)	Educação Inclusiva	RN	150	ago/2026
IFRN (turma 2)	Educação Inclusiva	RN	150	nov/2026
IFRO	Ed. Especial na Perspectiva Inclusiva	RO	150	jan/2026
IFSP	Educação Inclusiva	SP	200	jul/2026
UDESC	Educação Inclusiva	SC	150	ago/2026
UEFS	Educação Inclusiva	BA	200	—
UEL	Educação Física Inclusiva	PR	150	jul/2026
UEM	Ed. Infantil e Des. Humano Inclusivo	PR	210	mar/2026
UEMG (turma 1)	Educação Inclusiva	MG	150	ago/2026
UEMG (turma 2)	Educação Especial Inclusiva	MG	150	ago/2026
UFABC	Educação Especial e Inclusiva	SP	200	abr/2026
UFBA	Educação Especial Inclusiva	BA	150	jul/2026
UNCISAJI	Ed. Formal Perspectiva Especial Inclusiva	AL	150	jul/2027
UNILA	AEE na Perspectiva da Ed. Inclusiva	PR	150	jan/2026
UNIRIO	Educação Inclusiva e Mediação Escolar	RJ	150	mar/2026
<b>TOTAL VAGAS</b>			<b>2.810</b>	

## **ProEB/PROFEI**

4.18. O PROFEI iniciou suas atividades com 7 instituições e expandiu-se progressivamente, alcançando 23 instituições públicas em todas as regiões do país até 2024, o que garante ampla capilaridade nacional. Para o período 2025–2028, o Programa opera com planejamento estratégico estruturado, prevendo: a incorporação de 8 novas instituições em 2026, atualmente em análise pela CAPES; a elaboração de proposta de Doutorado em Educação Inclusiva, com submissão prevista para 2026, como estratégia de consolidação acadêmica e ampliação da atuação no Sistema Nacional de Pós-Graduação.

### **Item 6 - De que forma o MEC avalia o impacto dos programas já implementados na prática pedagógica dos professores e no processo de inclusão escolar?**

#### **UAB**

4.19. O Sistema UAB avalia o impacto dos programas implementados por meio de uma combinação de indicadores quantitativos de execução e acompanhamento acadêmico, bem como de instrumentos externos de avaliação educacional.

4.20. No âmbito dos dados internos, são analisados aspectos como a relação entre vagas ofertadas e matrículas realizadas (taxa de preenchimento), o acompanhamento da trajetória dos participantes classificados como cursando, formados, desistentes, cancelados ou retidos em Trabalho de Conclusão de Curso e a taxa de formação.

4.21. Complementarmente, para avaliar o impacto na prática pedagógica dos professores e no processo de inclusão escolar, o Sistema UAB recorre a bases e instrumentos externos, como o Censo Escolar (INEP), a Plataforma Nilo Peçanha (Rede Federal) e os relatórios de autoavaliação institucional das IES parceiras. Esses instrumentos possibilitam análises mais amplas sobre os efeitos da formação na atuação docente e nos contextos educacionais.

#### **ProEB/PROFEI**

4.22. As professoras e professores, pós-graduandos do PROFEI (assim como nos demais cursos do ProEB), precisam estar atuando em sala de aula. Potencialmente, todo conhecimento adquirido pode ser transferido para a sala de aula, tempestivamente. Adicionalmente, todas as atividades necessárias para a conclusão do curso precisam impactar a prática pedagógica.

### **PIBID Equidade e o PARFOR Equidade**

A avaliação do impacto dos programas ocorre por meio de mecanismos institucionais de monitoramento e acompanhamento, que incluem análise de relatórios das instituições participantes, acompanhamento da execução dos projetos e avaliação dos resultados formativos. Procura-se identificar contribuições para a prática pedagógica e para a qualificação da formação docente, ainda que haja desafios na mensuração direta dos impactos na inclusão escolar.

### **Item 7 - Quais mecanismos de monitoramento e indicadores são utilizados para mensurar a efetividade da formação docente em termos de melhoria do aprendizado e da participação dos estudantes público-alvo da educação especial?**

#### **4.23. UAB**

4.24. No âmbito da UAB/CAPES, a efetividade da formação docente é acompanhada por meio de um conjunto de mecanismos de monitoramento que combinam indicadores internos de execução dos cursos com fontes externas de avaliação educacional.

4.25. Entre os indicadores internos, destacam-se a taxa de preenchimento (relação entre vagas ofertadas e matrículas realizadas), o acompanhamento da trajetória dos cursistas — classificados como cursando, formados, desistentes, cancelados ou retidos em TCC e a taxa de conclusão. Esses elementos permitem avaliar aspectos como acesso, permanência e êxito dos professores na formação, funcionando como parâmetros indiretos da efetividade das ações formativas.

4.26. No entanto, para mensurar impactos mais qualitativos, especialmente no que se refere à melhoria do aprendizado e à participação dos estudantes público-alvo da educação especial, a UAB recorre a instrumentos externos. Entre eles, destacam-se o Censo Escolar (INEP), que possibilita acompanhar indicadores de matrícula, permanência e inclusão desses estudantes nas redes de ensino; a Plataforma Nilo Peçanha, no âmbito da Rede Federal; e os relatórios de autoavaliação institucional das IES parceiras, que podem trazer evidências sobre mudanças nas práticas pedagógicas dos docentes formados.

### **ProEB/PROFEI**

4.27. O PROFEI adota mecanismos sistemáticos de acompanhamento, monitoramento e autoavaliação, com a atuação integrada de comissões nacionais e locais, que avaliam:

- a) a formação discente;
- b) a atuação e inserção dos egressos;
- c) a qualidade acadêmica das disciplinas;
- d) a produção científica e técnica.

4.28. Indicadores coletados ao longo do tempo evidenciam resultados expressivos:

- a) 85% dos egressos relatam mudanças relevantes em suas práticas pedagógicas;
- b) 40% apontam impactos também na gestão escolar;
- c) mais de 90% avaliam positivamente a contribuição do Programa para sua trajetória profissional;
- d) taxas de evasão consideradas baixas, chegando a 1,6% na turma de 2024.

4.29. Os impactos sobre a aprendizagem e a participação dos estudantes público-alvo da educação especial são observados de forma indireta, por meio das transformações na prática docente, na gestão escolar e na adoção de metodologias inclusivas.

### **PIBID Equidade e o PARFOR Equidade**

Os mecanismos de monitoramento utilizados pela CAPES incluem sistemas de gestão de bolsas e projetos, relatórios institucionais e indicadores de execução e participação. Observa-se, contudo, a necessidade de aprimoramento contínuo dos indicadores específicos voltados à mensuração da efetividade da formação docente em educação inclusiva, especialmente no que se refere à aprendizagem e à participação dos estudantes público-alvo da educação especial.

## **Item 8 - Quais os principais desafios apontados pelo MEC para ampliar a formação docente em inclusão escolar, especialmente nos municípios de pequeno porte e em áreas rurais e indígenas?**

### **UAB**

4.30. Os principais desafios concentram-se na necessidade de expandir a capilaridade territorial das ofertas e de melhorar os índices de permanência e conclusão dos cursistas. Destaca-se a importância de ampliar a presença das iniciativas formativas em localidades menos atendidas, especialmente em municípios de pequeno porte e contextos rurais e indígenas, por meio de estratégias que promovam maior interiorização e alcance institucional. Paralelamente, as taxas de conclusão indicam a necessidade de fortalecimento das condições de apoio aos participantes ao longo da formação, envolvendo aspectos pedagógicos, institucionais e tecnológicos, a fim de garantir maior êxito formativo e reduzir a evasão.

### **ProEB/PROFEI**

4.31. Grande desafio enfrentado pelos docentes que cursam os mestrados, não só o PROFEI, mas também os demais cursos do ProEB, é conciliar os estudos com a jornada de trabalho nas escolas. A flexibilização das cargas horárias, pelas redes de ensino, ainda não são uma realidade nacional.

## **PIBID Equidade e o PARFOR Equidade**

Destacam-se como principais desafios a ampliação da escala das ações formativas, a superação das desigualdades regionais no acesso à formação, a complexidade das demandas associadas à educação inclusiva e a necessidade de fortalecimento da formação docente em contextos específicos, como municípios de pequeno porte, áreas rurais e territórios indígenas.

### **Item 9 - Existem políticas específicas para a formação de professores no atendimento a estudantes com transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação, deficiência intelectual, auditiva, visual ou múltipla?**

#### **UAB**

4.32. Identificam-se algumas especialidades temáticas nos cursos, como surdez, deficiência física e múltiplas deficiências. Outras temáticas como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) e deficiência visual são abordadas de forma transversal e complementar nos cursos de Educação Especial e Inclusiva.

#### **ProEB/PROFEI**

4.32.1. O PROFEI contempla, de forma transversal e específica, a formação de professores para o atendimento a estudantes com: transtorno do espectro autista (TEA); altas habilidades/superdotação; deficiência intelectual, auditiva, visual e múltipla.

4.32.2. As ações formativas com maior recorrência entre os egressos concentram-se em TEA e Altas Habilidades, além do Atendimento Educacional Especializado (AEE), acessibilidade curricular, tecnologias assistivas e práticas pedagógicas inclusivas. O Programa também desenvolve parcerias institucionais voltadas à educação bilíngue para surdos, à acessibilidade para pessoas com deficiência visual e à produção de materiais educacionais acessíveis.

## **PIBID Equidade e o PARFOR Equidade**

A abordagem adotada pela CAPES tem sido a incorporação transversal da temática da educação inclusiva nos programas de formação docente, contemplando diferentes perfis de estudantes, incluindo aqueles com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação. Embora não se trate, em regra, de programas segmentados por tipo de deficiência, há incentivo ao desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas e à consideração das especificidades dos diferentes públicos.

### **Item 10 - Como o MEC articula suas ações com estados e municípios, por meio do regime de colaboração, para garantir capilaridade e continuidade na formação de professores em educação inclusiva?**

#### **UAB**

4.33. No Sistema UAB, o modelo de parceria opera a partir de um arranjo institucional estruturado, no qual a CAPES coordena os editais e o financiamento das ações, enquanto as instituições de ensino superior públicas, tanto federais quanto estaduais, atuam como executoras dos cursos. Como público-alvo, destacam-se os professores das redes estaduais, municipais e federais de ensino, que constituem os principais beneficiários das formações ofertadas. A capilaridade das ações é viabilizada por meio dos polos presenciais da UAB, distribuídos em diferentes municípios, onde os cursistas realizam as atividades presenciais exigidas nos cursos ofertados na modalidade a distância.

#### **ProEB/PROFEI**

4.34. O PROFEI é uma ação que conta com a iniciativa direta das instituições de ensino superior. Voltado ao fortalecimento da formação continuada em nível avançado, o programa busca fomentar a

atuação em rede e a cooperação federativa, contribuindo para a ampliação do alcance territorial e a qualificação das políticas de formação docente em diferentes contextos educacionais.

4.35.

### **PIBID Equidade e o PARFOR Equidade**

A articulação com estados e municípios ocorre por meio do regime de colaboração, sendo operacionalizada a partir da parceria com instituições formadoras e redes públicas de ensino, que participam da implementação dos programas. Essa articulação é fundamental para assegurar capilaridade, continuidade e aderência das ações formativas às necessidades locais.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho, Presidente, Substituto(a)**, em 02/06/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2811137** e o código CRC **AEE99E6A**.